



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA

**EDITAL N. 9/2024 - MONITORIA DE ANATOMIA DENTÁRIA E ESCULTURA I – MOTP0029**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Faculdade de Odontologia
- 1.2. Departamento: Odontotécnica
- 1.3. Título e código do Projeto: Apoio às atividades de anatomia e escultura dental em um modelo híbrido de ensino - MOTP0029
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao projeto: ANATOMIA DENTÁRIA E ESCULTURA I - MOT00046
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao projeto: Luis Felipe Jochims Schneider; Rita de Cássia Martins Moraes; Vladi Guimarães.
- 1.6. Número de vagas oferecidas. 01 vaga para Monitor COM BOLSA e 02 vagas para monitor voluntário sem bolsa.
- 1.7. Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? ( )Sim (x)Não

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: De 09/04/2024 a 15/04/2024.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria)
- 2.3. Pré-requisitos:
  - Ter cursado a disciplina de ANATOMIA DENTÁRIA E ESCULTURA I;
  - Ter disponibilidade de horário nas terças-feiras para participar das atividades presenciais.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos ter cursado a disciplina de ANATOMIA DENTÁRIA E ESCULTURA I e Histórico escolar.
- 3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e- mail: [lfischneider@id.uff.br](mailto:lfischneider@id.uff.br).

**4. DA SELEÇÃO:**

- 4.1. Entrevista na forma de questionário (eliminatória em virtude da necessidade de ter horário disponível): 16/04/2024, de 13:00 horas até às 13:30 horas. Prova escrita (eliminatória e classificatória): 16/04/2024 de 13:30 às 14:30 horas.
- 4.2. Local de realização: Faculdades de Odontologia – UFF / Campus Niterói
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Sistema Estomatognático. Articuladores. Posições e movimentos mandibulares. Binômio forma-função; estudo geométrico das cúspides; anatomia de dentes permanentes; incisivos, caninos, pré-molares e molares.

#### 4.4. Critérios de seleção:

a. Entrevista com os candidatos interessados realizada de maneira presencial - Eliminatória em virtude dos horários necessários.

b. Avaliação de conteúdos (valendo 0-10 pontos) relativa à ementa prevista no Edital.

4.5. Bibliografia indicada: Bibliografia indicada: CANTISANO, W.; PALHARES, W. R.; SANTOS, H. J.. Anatomia Dental e Escultura. 3ª edição. Guanabara Koogan Editora, 200 p., 1987.

4.6. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,00 (sete).

4.7. Critério de desempate: Coeficiente de rendimento.

Quando candidatas beneficiárias de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: 22/04/2024 no Sistema de monitoria da UFF: <https://app.uff.br/monitoria/>

4.9. Recurso:

1ª instância: Departamento de Odontotécnica. O prazo de recurso na Instância Departamental é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

2ª instância: Comissão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria: [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br).

### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

5.1. O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois) dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

5.2. O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois) dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao (à) Coordenador (a) de Monitoria do Executante ([lfjschneider@id.uff.br](mailto:lfjschneider@id.uff.br)). Será considerado (a) desistente (a) o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1. Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento ([mot.cmo@id.uff.br](mailto:mot.cmo@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 (dois) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2. Os (as) candidatos (as) classificados (as) que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (as) Voluntários (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento ([mot.cmo@id.uff.br](mailto:mot.cmo@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente

assinado, ou a declaração de concordância com as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.**

Niterói, 03 de abril de 2024.

Prof. Glauco Botelho dos Santos  
Chefe do Dept. de Odontotécnica  
MO3-00FF  
Mat. SIAPE: 4321532

---

Chefe do Departamento de Odontotécnica